



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2025-2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 14/01/2025

Carolina Lino
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-PREFEITA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 1.850, de 23 de agosto de 2023, que alterou as Leis Municipais nº 1.418/2007, 1.807/2022 e 1.844/2023, dispondo sobre a relação de cargos comissionados e seus respectivos símbolos e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Vice-Prefeita **JÚLIA DE AZEVEDO BRANDÃO**, matrícula nº 3884, nomeado(a) para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada qualquer direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando esta a receber como Vice-Prefeita do Município de Perdigoão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 14 de janeiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão